

MOCÃO DE REPÚDIO

A CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal e Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais) ENTIDADES QUE REPRESENTAM LEGALMENTE OS TRABALHADORES DA EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), EMPRESA PÚBLICA QUE ATUALMENTE ADMINISTRA 39 HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO PELO SUS (Sistema Único de Saúde) EM ÂMBITO NACIONAL, COMPOSTA POR UM QUADRO DE MAIS DE 25 MIL EMPREGADOS PÚBLICOS CONCURSADOS, QUE EXECUTAM SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE MODO ESPECIALIZADO, QUALIFICADO E HUMANIZADO NO ATENDIMENTO AOS CIDADÕES USUÁRIOS DO SUS, **VEM À PÚBLICO REPUDIAR** A PROPOSTA REBAIXADA APRESENTADA PELA DIREÇÃO DA EMPRESA.

SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, A EBSERH QUER EXCLUIR O PAGAMENTO RETROATIVO DO REAJUSTE SALARIAL REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017 DOS EMPREGADOS PÚBLICOS. COM ISSO, AFASTA A POSSIBILIDADE DE UMA NEGOCIAÇÃO JUSTA E RESPEITOSA PARA COM A CATEGORIA. VALE RESSALTAR QUE O ÚLTIMO REAJUSTE DOS TRABALHADORES FOI EM 2016, E DESDE ENTÃO OS MESMOS ARCAM COM OS PREJUÍZOS DA DESVALORIZAÇÃO SALARIAL SOBRE A INFLAÇÃO DO PERÍODO.

PARA OS TRABALHADORES É LAMENTÁVEL PERCEBER, DIANTE DESTA PROPOSTA, QUE A SAÚDE PÚBLICA NÃO TEM PRIORIDADE NA PAUTA DESTE GOVERNO. OS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS SÃO OS ÚNICOS RESPONSÁVEIS POR ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE PELO SUS NO BRASIL. PORÉM, AQUELES QUE DIUTURNAMENTE TRABALHAM PARA QUE ESTES ATENDIMENTOS SEJAM REALIZADOS NÃO SÃO VALORIZADOS.

OS EMPREGADOS DA EBSERH NÃO ACEITARÃO NENHUMA DISCUSSÃO SOBRE O ACT 2017/2018, QUE AGUARDA JULGAMENTO DE DISSÍDIO COLETIVO DE CLÁUSULAS ECONÔMICAS NO TST (Tribunal Superior do Trabalho). A CATEGORIA EXIGE UMA PROPOSTA DIGNA E RESPEITOSA PARA QUE AS NEGOCIAÇÕES DO ACT 2018/2019 NÃO TERMINEM COMO AS NEGOCIAÇÕES DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS ONDE, SEM CONSENSO ALCANÇADO, OS PROCESSOS PASSARAM POR GREVES, MOBILIZAÇÕES E TIVERAM QUE PASSAR PELA MEDIAÇÃO DA JUSTIÇA.

NÃO AO RETROCESSO. NÃO ÀS NEGOCIAÇÕES REBAIXADAS.

EXIGIMOS RESPEITO AOS EMPREGADOS DA EBSERH.

DIREÇÃO CONDSEF/FENADSEF